



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

LIDO EM PLENÁRIO NESTA DATA

08 / 09 / 2021

APROVADO POR UNANIMIDADE

Regime de Urgência

08 / 09 / 2021

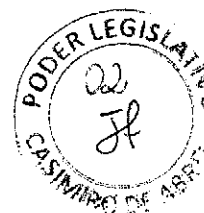
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE

Única Discussão

08 / 09 / 2021

Presidente



Os VEREADORES que a este subscrevem vêm requerer, na forma do art. 122, § 3º, inciso X do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que seja requisitada ao Chefe do Poder Executivo Municipal e ao Diretor da Organização Social Instituto Multi Gestão (IMG) cópia de inteiro teor da Recomendação do Ministério Público acerca da carga horária dos profissionais que trabalham no Hospital Municipal Ângela Maria Simões Menezes, assim como de todos os processos que possuam relação com o tema.

As informações ora requeridas têm por objetivo apurar irregularidades na gestão de pessoal por parte da referida Organização Social junto ao Hospital Municipal, observada a prerrogativa constitucional do Poder Legislativo em fiscalizar os atos da Administração Pública.

Em razão do relevante interesse público nas informações ora requisitadas, com a necessidade de apuração dos fatos e atos praticados pela Administração Pública Municipal, faz-se necessário agilizar o trâmite legislativo deste Requerimento, razão pela qual requer a concessão do **REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES**, nos termos do art. 145 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, para que esta proposição seja discutida e deliberada na mesma Sessão em que for lida no Expediente.

Casimiro de Abreu, 08 de setembro de 2021.

[Handwritten signatures and stamps]

PROT N.º 01253/2021
Em. 08 / 09 / 2021
Jonathan Almeida